PORTARIA Nº173, DE 03 DE JUNHO DE 2.013

Concede ao servidor que menciona afastamento do trabalho, para tratar de assuntos particulares.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido ao servidor público municipal, **Raimundo Nonato da Costa,** afastamento do serviço, pelo período de 01/07/2013 a 01/07/2014, conforme solicitação através do protocolo nº01874-009/2013, para tratar de assuntos de interesse particular, sem qualquer ônus para o Município.

Parágrafo Único – Por necessidade imperiosa do serviço, o servidor pode ser convocado, a qualquer tempo, para retornar às suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de junho de 2013.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II